



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE 300/2014

Constitui Grupo de Trabalho visando propor estudos acerca da viabilidade em transformar a área denominada Morro do Pinto, localizada no Município de Guarujá, em Unidade de Conservação

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho visando propor estudos acerca da viabilidade em transformar a área denominada Morro do Pinto, localizada no Município de Guarujá, em Unidade de Conservação

Artigo 2º - O presente Grupo será constituído pelos membros abaixo indicados e coordenado pelo primeiro.

CARLOS ZACCHI NETO – RG 26.872.753-3
PAULO FERNANDO GARRETA HARKOT – RG 8.883.290-7
JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO MELLO JR. – RG 18.502.200-5
MARIA EMÍLIA MENEZES SHIMURA – RG 19.535.812-0

Artigo 3º – O Prazo para a entrega dos trabalhos são de 15 dias.

Diretoria Executiva, 08 de dezembro de 2014.

OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo